



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

Título Definitivo de Propriedade Nº. 007388

Pelo presente instrumento O **MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ n.º 10.221.786/0001-20, com sede na Travessa Belém, n.º 768, bairro Jardim Europa, na cidade de Novo Progresso – PA, representado neste ato pelo **Prefeito Municipal Sr. Gelson Luiz Dill**, brasileiro, união estável, agente político, portador do RG n.º 751908 SSP/MT, devidamente inscrito no CPF n.º 581.793.991-68, residente e domiciliado na **Rua Jorge Amado, n.º 372, Bairro Jardim Planalto**, neste município de Novo Progresso/PA, adiante denominado de **OUTORGANTE**, e a **Senhora Delci Maria Hofstaetter Selzler**, brasileiro, inscrito no CPF n.º 678.871.712-53 e RG n.º 6282276 PC/PA, residente e domiciliada na Rua Siderópolis, Distrito do Mil- Novo Progresso-PA, identificado no processo n.º 121/2022, denominado adiante de **OUTORGADA**, concordam em firmar este instrumento, com força de escritura pública na forma do art. 7º do Decreto Lei n.º 2.375, de 24 de novembro de 1987, para que seja alienado com fundamento na Lei Municipal 239/06, um lote de terreno urbano inscrito no Setor de Tributação sob o n.º 01.23.01.08.00 sendo **Lote n.º 08**, localizado na **Quadra n.º 01**, Distrito do Mil. Com área total de **449,55m² (quatrocentos quarenta e nove metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados)**.

Frente: Rua Siderópolis, medindo 14,97m.

Fundo: Lote n.º 06, medindo 15,01m.

Lado Direito: Lote n.º 07, medindo 30,07m.

Lado Esquerdo: Lote n.º 09, medindo 29,92m.

Os lados do imóvel são determinados pela posição visto da rua.

O imóvel encontra-se localizado na **quadra 01** formada pela Rua Siderópolis, Rua São Roque, Rua Débora Miqueli e Rua Carolina

Inicia-se a descrição deste perímetro no Vértice **M-1**, localizado na **Rua Siderópolis**, a **15,00m** da esquina com a **Rua São Roque**, deste segue confrontando com **lote n.º 07**, com a distância de **30,07m**, até o vértice **M-2**; deste segue confrontando com **lote n.º 06**, com a distância de **15,01m**, até o vértice **M-3**; deste segue confrontando com **lote n.º 09**, com a distância de **29,92m**, até o vértice **M-4**; deste segue confrontando com **Rua Siderópolis**, com distância de **14,97m**, até o vértice **M-1**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Responsável Técnico: Técnico em Agrimensura Edson Mariano da Silva, Visto PA 7611, TRT n.º 2201782026.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O terreno acima descrito foi avaliado em R\$ 6.260,43 (seis mil duzentos e sessenta reais e quarenta e três centavos) conforme a planta genérica de valores para cálculo do IPTU, e é alienado ao **OUTORGADO** mediante o pagamento da Taxa de Alienação a que alude o art. 5º, § 1º da Lei Municipal 239/06, pelo valor de R\$ 438,23 (quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – Por este instrumento é transferido a **OUTORGADA** o domínio, direito, ação e posse sobre a área alienada, livre e desembaraçada de qualquer ônus, em consonância com a Legislação em vigor, respondendo o **OUTORGANTE** pela evicção de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – A área acima descrita é parte integrante de uma área maior matriculada em nome do Município, sob a matrícula n.º. 2086 livro n.º. 2-P, do registro geral FL n.º 075, de 11 de Novembro de 2013, no Cartório De Registros De Imóveis da Comarca de Novo Progresso.

CLÁUSULA QUARTA – O presente Título é feito de forma irrevogável e irretratável, comprometendo em todas as suas cláusulas as partes bem como seus herdeiros ou sucessores.

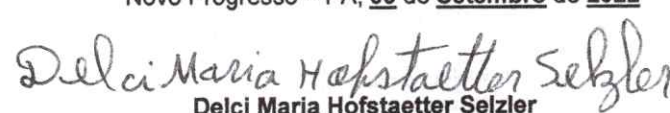
CLÁUSULA QUINTA – Pela **OUTORGADA** foi dito ainda que aceita o presente instrumento de alienação, com todas as obrigações nele contidas e nos termos em que está regido e em especial assumindo o compromisso contido no art. 7º da Lei Municipal 239/06, bem como à inteira responsabilidade da **OUTORGADA** a respeito de todos os documentos apresentados e declarações prestadas.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Novo Progresso, Estado do Pará, para dirimir quaisquer pendências originárias do presente título.

E, por se acharem justos e contratados, assinam as partes este título, por seus representantes legais, juntamente com as testemunhas presentes a todo ato, que depois de lido e achado conforme, registrado no livro n.º. **003**, valendo como escritura pública, conforme supra indicado. E eu, **José Carlos Marafon** – Responsável pelo Departamento de Alienação de Áreas Urbanas, que fiz digitar, conferi e subscrevi,

Novo Progresso – PA, **09 de Setembro de 2022**


Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal
Outorgante


Delci Maria Hofstaetter Selzler
Outorgada

Testemunhas:


Jessica de Jesus Rocha
CPF n.º 701.393.322-86


Davi de Jesus Rocha
CPF n.º 003.676.252-02

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Rua do Cachimbo, nº - 319, Jardim Planalto
CEP 68.193-000 - Novo Progresso-PA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - MARIO MATTEI - OFICIAL E TABELIAO
Rua do Cachimbo, 319 - B. Jardim Planalto - Novo Progresso / PA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL AUTENTICACAO Nº: 2548157
SERIE: A - SELADO EM: 10/07/2024
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 75184520000057024280218050

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	6,80	1,02	0,17

AUTENTICO a presente fotocópia por conferir com original que foi me apresentado. Dou fé. Novo Progresso-PA, 10 de julho de 2024.

Luciene Alves de Moraes
Luciene Alves de Moraes
Escrivente Autorizada

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - REGISTRO DE IMOVEIS
MARIO MATTEI - OFICIAL E TABELIAO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL GERAL Nº 2418045 - SERIE A - SELADO EM 08/01/2024
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 34681420000085279253216101

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	195,50	29,33	4,89

Prenotação sob nº 0019049
Novo Progresso-PA, 08 de janeiro de 2024

Delva Silva Bortolin
Delva Silva Bortolin-Oficial Substituta

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Nº ETIQU
1PAAA
814866



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - REGISTRO DE IMOVEIS
MARIO MATTEI - OFICIAL E TABELIAO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL GERAL Nº 2418044 - SERIE A - SELADO EM 08/01/2024
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 44081420000095279253216101

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	64,70	3,71	1,02

Prenotação Nº 0019049 - Registro nº R-0002-0002086 Livro 02
Novo Progresso-PA, 08 de janeiro de 2024

Delva Silva Bortolin
Delva Silva Bortolin-Oficial Substituta

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Nº ETIQU
1PAAA
814867



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - REGISTRO DE IMOVEIS
MARIO MATTEI - OFICIAL E TABELIAO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL GERAL Nº 2418045 - SERIE A - SELADO EM 08/01/2024
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 540814200000006279253216101

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	130,20	19,53	3,26

Prenotação Nº 0019049 - Matrícula nº 0008039 Livro 02
Novo Progresso-PA, 08 de janeiro de 2024

Delva Silva Bortolin
Delva Silva Bortolin-Oficial Substituta

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Nº ETIQU
1PAAA
814868





CNM: 068619.2.0006039-32

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro nº02 - Registro Geral

MATRÍCULA Nº 0006039

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR SEM ÔNUS

CERTIFICO que no livro e folhas acima mencionadas, consta a MATRÍCULA do teor seguinte **LIVRE E DESEMBARAÇADA DE QUAISQUER ÔNUS**:

Elaine Rodrigues Nato, na qualidade de Escrevente Autorizada de Registro de Imóveis da Comarca de Novo Progresso, Estado do Pará, na forma da Lei, etc.

CERTIFICA e dá fé, em virtude de solicitação formulada por pessoa interessada, que revendo neste Serviço Registral, os Livros de Registros Imobiliários (Livro: 02, Registro Geral), bem como seus indicadores, dos mesmos verificou-se que, em nome de **DELCI MARIA HOFSTAETTER SELZLER**, inscrita no CPF/MF sob nº 678.871.712-53, consta a Matrícula do teor abaixo, **LIVRE E DESEMBARAÇADA DE QUAISQUER ÔNUS**.

Protocolo nº - 0019049. Novo Progresso, 08/01/2024.

IMÓVEL: Um Lote de Terreno Urbano, sendo o Lote nº 08, da Quadra nº 01, Setor nº 23, localizado na Rua Siderópolis, Distrito do Mil, interior deste Município, com a área de 449,55m² (quatrocentos e quarenta e nove metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), inscrito no setor de tributação sob nº 01.23.01.08.00, identificado no processo administrativo junto ao Município de Novo Progresso nº 121/2022, conforme **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE nº 007388**, expedido pela Prefeitura Municipal de Novo Progresso em data de 09 de setembro de 2022, com os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição do perímetro no vértice M-1, localizado na Rua Siderópolis há 15,00 metros da esquina com a Rua São Roque, daí, pela Lateral Esquerda divisa com Lote 09 medindo 29,92 metros; Pelos fundos divisa com Lote 06 medindo 15,01 metros; Pela Lateral direita divisa com o Lote nº07 medindo 30,07 metros; e, Pela Frente divisa com a Rua Siderópolis medindo 14,97 metros e está localizado no Quarteirão formado pela Rua Siderópolis rua da frente e pelas Ruas São Roque, Débora Miqueli e Carolina. Os lados do imóvel são determinados pela sua posição visto da Rua da Frente. Código de localização nº 23.

PROPRIETÁRIA: **DELCI MARIA HOFSTAETTER SELZLER**, brasileira, casada, agricultora, natural de São José Cedro/SC, nascida em 26/09/1967, filha de Urbano Hofstaetter e Elfrena Hofstaetter, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 6282276- PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob nº 678.871.712-53, residente e domiciliada na BR 163, KM 1.000, Sítio Catarina, Comunidade Vila Izol, Novo Progresso/PA. :

PROCEDÊNCIA: Matrícula 2.086, R. 02-2.086, Livro nº 02 do Registro Geral, do CRI de Novo Progresso.

TÍTULO: Compra e Venda.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE NOVO PROGRESSO
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - Reg. Civil, Imóveis, Títulos e Doc., Protestos e Tab. de Notas
CNPJ/MFNº-23.064.348/0001-48
MARIO MATTEI - Oficial e Tabelião
Port nº 027/1994 GP - Port nº 004/1994 TJ/PA - Port nº 026/2004 CJJ
Rua do Cachimbo, nº 319, Cx. 712 - Bairro Jardim Planalto - Novo Progresso/PA - CEP: 68193-000
FONE: 93 3528 1104 /2436, Cel Claro: 93 98423 0154
E-mail: cartorionovoprogresso@gmail.com

FORMA DE TÍTULO: TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE Nº 007388 expedido em data de 09/09/2022, emitido de acordo com a Lei Municipal nº 239/2006.

PREÇO: Para fins fiscais o imóvel foi avaliado em R\$ 8.406,36 (oito mil e quatrocentos e seis reais e trinta e seis centavos).

Foi apresentada a TRT nº CFT2201782026, que acompanha o Título. Responsável Técnico Edson Mariano da Silva. Registro CFTA Nacional nº 7611/PA.

Válido com o selo digital nº 2418045.

Emol.: R\$ 130,20. Selo R\$ 0,85. Total R\$ 131,05. Cód. do Ato nº 181.

Delva Silva Bortolin - Oficial Substituta.

O Referido é verdade e dou fé.

Dado e passado neste Cartório de Registro de Imóveis do Único Ofício de Notas e Registros, nesta cidade e Comarca de Novo Progresso - PA, aos 10 de julho de 2024. Eu, Elaine Rodrigues Nato, Escrevente Autorizada do Registro de Imóveis, fiz as buscas, conferi, certifico, dato e assino. Dou fé. Emol.: R\$ 59,16. Selo R\$ 1,45. ISSQN R\$ 2,96. Total R\$ 63,57. Cód. do Ato: 454.

EM TESTEMUNHO,

Elaine Rodrigues Nato
Escrevente Autorizada

, DA VERDADE



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 2145909 - SÉRIE: A - SELADO EM: 10/07/2024

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 90954120000066911584113070

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	59,16	8,87	1,48





Prefeitura Municipal de Novo Progresso

Travessa Belém, nº 768 – Jardim Europa
CEP 68193-000
CNPJ – 10.221.786/0001-20

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO IMÓVEL

Documento: 5450/2024

Emissão: 17/07/2024

Validade: 15/09/2024

Processo:

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome/ Raz. Social: DELCI MARIA HOFSTAETTER SELZLER

CPF/ CNPJ: 678.871.712-53

Logradouro: Rua Br 163

Nº:

Complemento: Sem Complemento

Bairro: Distrito Do Mil

CEP: 68193-000

Distrito:

Município: Novo Progresso

UF: Pará

DADOS DO IMÓVEL

Insc. Imobiliária: 01.23.01.08.00

Logradouro: Rua Sideropolis

Nº: 2442

Complemento:

Bairro: Distrito Do Mil

CEP: 68193-000

Distrito:

Município: NOVO PROGRESSO

UF: PARÁ

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 10.221.786/0001-20, através do Departamento de Tributação e Fiscalização, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Municipais.

Forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Novo Progresso - PA, quarta-feira, 17 de julho de 2024.

Autenticação Mecânica



05159091707202400000054502024102217860001201509202400000067887171253

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO
agiliblue.agilicloud.com.br/Portal/prefnovoprogresso-pa/#!/autenticidade
UTILIZANDO O CÓDIGO 88544725



Prefeitura Municipal de Novo Progresso

Travessa Belém, nº 768 – Jardim Europa
CEP 68193-000
CNPJ – 10.221.786/0001-20

CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEL

Documento: 3124/2024 Emissão: 10/07/2024 Validade: 10/09/2024 Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome/ Raz. Social: DELCI MARIA HOFSTAETTER SELZLER CPF/ CNPJ: 678.871.712-53
Logradouro: Rua Br 163 Nº:
Complemento: Sem Complemento Bairro: Distrito Do Mil CEP: 68193-000
Distrito: Município: Novo Progresso UF: Pará

DADOS DO IMÓVEL

Insc. Imobiliária: 01.23.01.08.00 114 - Área do terreno: 570,00
Logradouro: Rua Sideropolis Nº: 2442
Complemento: Bairro: Distrito Do Mil CEP: 68193-000
Distrito: Município: Novo Progresso UF: Pará

DADOS DO VALOR VENAL DE IMÓVEL

Vlr. Venal Terreno: 8799,66 Vlr. Venal Construção: 0,00
Vlr. Venal Imóvel: 8799,66

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEL, por constarem lançamentos que proporcione a obteção desta informação. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, de efetuar qualquer correção, que venham a ser apurados e que se verifiquem a qualquer tempo.

Este documento está abrangendo penas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Novo Progresso - PA, quarta-feira, 10 de julho de 2024.

Autenticação Mecânica



05147481007202400000031242024102217860001201009202400000067887171253

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO
ENDEREÇO agiliblue.agilicloud.com.br/portal/prefnovoprogressopa/#/autenticidade
UTILIZANDO O CÓDIGO 2019838789

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL - DISEM
NOME
DELCE MARIA HOFSTAETTER SELZLER

FILIAÇÃO
URBANO HOFSTAETTER / ELFRENA
HOFSTAETTER

DATA NASCIMENTO 26/09/1967 NATURALIDADE SÃO JOSÉ DO CEDRO - SC FATOR RH

ORGÃO EXPEDIDOR PCIPA OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

029634611341

REGISTRO GERAL 6282276 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 12/04/2022 17:22

REGISTRO CIVIL
C.CASAMEN - SÃO JOSÉ DO CEDRO SC
NUM: 2043 LIV: 88 FOL: 059

1 ELEITOR 029634611341 CTPS SERIE UF POLEGAR DIREITO

NS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH 708204617118649

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

001560391

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - MARIO MATTEI - OFICIAL E TABELIAO
Rua do Cachimbo, 319 - B. Jardim Planalto - Novo Progresso / PA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL AUTENTICAÇÃO Nº: 2548158
SERIE: A - SELADO EM: 10/07/2024
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 65164520000047024260218050

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	6,80	1,02	0,17

AUTENTICO a presente fotocópia por conferir com original que
pi me apresentado. Dou fé. Novo Progresso-PA, 10 de julho
de 2024.

Luciene Alves de Moraes
Escrevente Autorizada

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Rua do Cachimbo, nº - 319, Jardim Planalto
CEP 68.193-000 - Novo Progresso-PA

ESTE ESPAÇO EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DELCI MARIA HOFSTAETTER SELZLER
CPF: 678.871.712-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:05:53 do dia 01/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2024.

Código de controle da certidão: **E92B.CBBF.F789.BC47**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: DELCI MARIA HOFSTAETTER SELZLER

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 678.871.712-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:30:24 do dia 09/07/2024

Válida até: 05/01/2025

Número da Certidão: 702024081068985-5

Código de Controle de Autenticidade: 76080A4A.1BD2E2AC.9E87E9E8.887D455E

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: DELCI MARIA HOFSTAETTER SELZLER

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 678.871.712-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:30:24 do dia 09/07/2024

Válida até: 05/01/2025

Número da Certidão: 702024081068986-3

Código de Controle de Autenticidade: 7CCFB9A7.AC3FB658.FC1EFC69.32889C2F

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELCI MARIA HOFSTAETTER SELZLER

CPF: 678.871.712-53

Certidão n°: 49829642/2024

Expedição: 17/07/2024, às 10:44:37

Validade: 13/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELCI MARIA HOFSTAETTER SELZLER**, inscrito(a) no CPF sob o n° **678.871.712-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Novo Progresso

Travessa Belém, nº 768 – Jardim Europa

CEP 68193-000

CNPJ ~ 10.221.786/0001-20

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 5073/2024

Emissão: 01/07/2024

Validade: 30/08/2024

Processo:

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: DELCI MARIA HOFSTAETTER SELZLER

CPF/ CNPJ: 678.871.712-53

RG/ Insc. Estadual: 6282279

Emissor: SSP PA

Logradouro: Rua Br 163

Nº:

Complemento: Sem Complemento

Bairro: Distrito Do Mil

CEP: 68193-000

Distrito:

Município: Novo Progresso

UF: Pará

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Novo Progresso, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 10.221.786/0001-20, através do Departamento de Tributação e Fiscalização, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Municipais.

Forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Novo Progresso - PA, segunda-feira, 01 de julho de 2024.

Autenticação Mecânica



05128810107202400000050732024102217860001203008202400000067887171253

A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO
ENDEREÇO agiliblue.agilicloud.com.br/Portal/prefnovoprogresso-pa/#/autenticidade
UTILIZANDO O CÓDIGO 1447748536

Utilize o leitor de QR Code



Emissão: 01/07/2024 11:25:23
Usuário: DAVI DE JESUS ROCHA

Agili Softwares Para Área Pública LTDA
www.agili.com.br | (84) 3331-2236/1725



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

Rua TRAVESSA BELEM, 768 - JARDIM EUROPA, NOVO PROGRESSO-PA, 68193-000

CNPJ 10.221.786/0001-20

DADOS DO CONTRIBUINTE

ID. 10548

Nome/ Raz. Social: DELCI MARIA HOFSTAETTER SELZLER

CPF/ CNPJ: 678.871.712-53

RG: 6282279

Emissor: SSP

Logradouro: Rua BR 163

Bairro: DISTRITO DO MIL

Nº:

Complemento: SEM COMPLEMENTO

CEP: 68193000

Distrito:

Município: NOVO PROGRESSO

UF: PARÁ

Logradouro: Rua Rua BR 163

Bairro: DISTRITO DO MIL

Nº:

Complemento: SEM COMPLEMENTO

CEP: 68193000

Distrito:

Município: NOVO PROGRESSO

UF: PARÁ

FINALIDADE

Comprovamos, para os devidos fins e direitos que o contribuinte acima identificado é residente e domicilia neste município de NOVO PROGRESSO, Estado do PARÁ.

A veracidade ou não das informações contidas neste, são de inteira responsabilidade do contribuinte acima indicado.

Por ser expressão da verdade, afirmamos o presente.

ESTE DOCUMENTO ESTÁ ABRANGENDO APENAS A PESSOA PASSIVA ACIMA IDENTIFICADA E SUA ACEITAÇÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDO E QUALQUER RASURA OU EMENDA O INVALIDARÁ.

Davi de Jesus Rocha
Coordenador de Atendimento

Departamento de Tributação

MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO - PA, segunda-feira, 01 julho 2024.

VALIDO POR 30 DIAS